PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1.400 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.398/2016 que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Tesoureiro, tendo em vista o cometimento de violações estatutárias (Art. 134 incisos I, III, IV e XVII, e Art. 135, incisos IV e XV, ambos do Estatuto do Servidor [Lei Complementar n.º 003/2003]),

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor responsável pela Tesouraria, MARCOS EURÉLIO PACHECO DA SILVA, Matrícula 34789, tendo em vista as violações estatutárias (Art. 134 incisos I, III, IV e XVII, e Art. 135, incisos IV e XV, ambos do Estatuto do Servidor [Lei Complementar n.º 003/2003]) verificadas a partir das diligências que precederam e motivaram a instauração da Tomada de Contas Especial (Portaria 1.398/2016), bem como dos documentos que a instruem.

Art. 2º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Este procedimento integra a apuração determinada pela Portaria 1.398/2016, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, devendo após seu término ser remetido para os autos daquele processo administrativo, que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração